

ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO

Estudo Técnico Preliminar 104/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00082583/2026-49

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se da aquisição de insumos hospitalares padronizados de uso contínuo desta Unidade, sendo de extrema necessidade a reposição dos estoques para o atendimento prestado junto aos usuários que buscam os serviços de saúde deste Hospital. A aquisição assegura que os pacientes recebam o tratamento adequado conforme suas necessidades particulares. No quadro consta os principais insumos hospitalares, sendo fundamental para a administração de medicamentos, vacinas, coleta de amostras e para diversos procedimentos invasivos, como drenagens, punções e outros. O uso de materiais apropriados minimiza os riscos de complicações durante os procedimentos, otimização dos processos clínicos e cirúrgicos, garantindo que os procedimentos possam ser realizados sem atrasos ou dificuldades nos acessos intravenoso, assegurando uma resposta rápida e eficaz, também reduzindo a necessidade de reposição emergencial de materiais e evitando o uso de insumos inadequados que possam comprometer a eficácia dos tratamentos.

A aquisição é justificada pela necessidade de garantir a segurança, a eficácia e a agilidade no atendimento a pacientes com diferentes necessidades clínicas, promovendo a excelência no cuidado e no tratamento hospitalar.

A compra de **copos descartáveis** confeccionado em material biodegradável ou oxibiodegradável que têm decomposição mais rápida na natureza, pois sofrem ação de agentes biológicos, contribuindo para o meio ambiente e atendimento a Agenda Ambiental e Climática do G20 que trabalha em prol da transição para o modelo de desenvolvimento sustentável do planeta. Materiais padronizados usados para fornecimento de medicamentos oral e água aos pacientes e servidores da instituição, sendo de extrema necessidade a reposição dos estoques para o atendimento prestado junto aos usuários do SUS.

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas do DFD nº156/2025 da Contratação **Nº 26/2026**.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Materiais	Marilza Parizotto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Condições Gerais

4.1. Os produtos deverão atender a Lei n.º 6.360/76, regulamentada pelo Decreto 8077/13.

4.1.2. Apresentar cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde ou cópia do registro extraído do sítio eletrônico da ANVISA.

4.1.3. Caso o registro esteja vencido, deverão ser apresentadas cópias de todas as petições de revalidação devidamente protocolizadas, acompanhadas da cópia da publicação do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação implicará na desclassificação da proposta referente ao item cotado, conforme legislação vigente.

4.1.4. A empresa deverá apresentar rótulo, folder, catálogo ou ficha técnica contendo informações do produto ofertado.

4.2. Para os itens **29 e 30 – Copos descartáveis**; deverão constar impresso na manga a capacidade total de massa do copo e a quantidade. Os copos devem vir gravado de forma indelével em relevo a marca ou identificação do fabricante. Possuir símbolo de identificação do material para reciclagem. Os Copos deverão estar em conformidade com Certificação Compulsória do Inmetro.

4.2.1. Não devem apresentar sujidade interna ou externamente. Vir isentos de bordas afiadas e rebarbas. Os Copos devem conter gravado de forma indelével, em relevo, Marca ou identificação do fabricante, isento de materiais estranhos, rachaduras, furos e deformações.

4.3. Amostras: Se necessário, serão solicitadas amostras para análise da compatibilidade com o descritivo. Será avaliado os seguintes aspectos:

- Descritivo;
- Qualidade;
- Dimensões;
- Calibre;
- Compatibilidade;
- Embalagem;
- Apresentação e demais itens que a Equipe de Contratação julgar necessário.

4.3.1. Justificativa para amostras: Justifica-se a solicitação de amostras dos itens licitados em razão da necessidade de verificação prévia da conformidade técnica, qualidade, funcionalidade e compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.3.2. A análise das amostras visa assegurar que os materiais atendam aos padrões mínimos de desempenho, durabilidade, acabamento e adequação ao uso pretendido pela Administração, reduzindo riscos de aquisição de produtos incompatíveis ou de qualidade inferior, que possam comprometer a execução das atividades institucionais e gerar prejuízos ao interesse público.

4.3.3. A exigência mostra-se medida razoável e proporcional, considerando a natureza do objeto, não possuindo caráter restritivo à competitividade, mas sim mecanismo de garantia da adequada seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

4.4. Embalagem: Deverão vir embalado individualmente em material que promova barreira bacteriana, resistente ao manuseio com abertura asséptica e em cada embalagem deve constar externamente com os dados: conteúdo, qualitativo e quantitativo, marca comercial, procedência de fabricação, data, tipo e prazo de validade de esterilização, número de lote e número de Registro no Ministério da Saúde/Anvisa, AFE - Autorização de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária/ Licença de Funcionamento Sanitário, conforme constam do descritivo.

4.5. Documentação: Cópia da publicação em Diário Oficial da União do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde ou cópia do registro extraído do sítio eletrônico da Anvisa. Estando o registro vencido, deverão ser apresentadas cópias de todas as petições de revalidações devidamente protocolizadas, acompanhadas de cópia da publicação do registro vencido. A não apresentação do registro e/ou do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta em relação ao item cotado, conforme Legislação Vigente.

4.6. Obrigações da Contratada:

4.6.1. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4.6.2. Descarga dos materiais será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, devendo ser realizada no local exato de destino, dentro do prazo estabelecido, por pessoal capacitado, com observância às normas sanitárias, de biossegurança e de controle de infecção hospitalar vigentes.

4.6.3. Manter atualizados o numero de telefone e e-mail para contato.

4.7. Prazo de validade: Mínima de 12 (doze) meses contados a partir da entrega na Seção de Almoxarifado.

4.8. Condições gerais de fornecimento e exigências técnicas:

4.8.1. Poderão participar deste pregão os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no

4.8.2. Sistema Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.8.3. Os produtos deverão, em cumprimento à legislação sanitária, conter em suas embalagens, de forma visível, os seguintes dizeres:

“PRODUTO DESTINADO ÀS ENTIDADES PÚBLICAS. PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO” podendo ser na embalagem primária ou secundária em forma de etiquetas, carimbos e outros.

4.9. Documentos necessários para habilitação técnica:

4.9.1. AFE - Autorização/licença de Funcionamento do estabelecimento, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado (atualizado) ou a equivalente publicada no Diário Oficial da União.

4.9.2. As Licenças emitidas pelo Serviço de Vigilância Sanitária deverá estar dentro do prazo de validade e no caso de renovação e esta não houver sido deferida, tempestivamente deverá ser apresentado o protocolo do pedido, formulário no prazo, acompanhado da licença anterior, correspondente ao último exercício.

4.9.3. Para fins de comprovação da Licença de Funcionamento Sanitário (LFS) ou Cadastro Sanitário poderá ser aceito a publicação no Diário Oficial pertinente.

4.10. Prazo de Entrega: A entrega do objeto desta licitação será realizada em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação no PNCP, que coincidirá com a data de recebimento da Nota de Empenho, confirmada através de e-mail ou qualquer outro meio, iniciando a contagem no dia útil posterior à sua confirmação/envio.

4.10.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.11. Prazo de vigência: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias nos Termos do Artigo 105 da Lei 14.133 de 01/04/2021.

4.12. Local da entrega:

Seção de Almoxarifado

Horário: 8h00min às 16h30min

Endereço: localizado na Rua Ângelo de Cândia, 540 - Portão B

Bairro - São Mateus – São Paulo – CEP 03958-0000.

Contato: Fone (11)2014-5180/5194 ou e-mail: hgsm-empenhos@saude.sp.gov.br

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para o fornecimento de insumos hospitalares, observando-se as práticas adotadas pela Administração Pública e os fornecedores atuantes no segmento.

A pesquisa contemplou consultas em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, painéis de preços governamentais, verificando-se ampla oferta de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

Constatou-se que os produtos pretendidos possuem natureza comum, com especificações padronizadas e amplamente comercializadas no mercado, possibilitando a contratação por meio da modalidade pregão eletrônico, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O levantamento demonstrou competitividade suficiente entre fornecedores, bem como diversidade de marcas e fabricantes capazes de atender às especificações técnicas mínimas exigidas pela Administração, garantindo economicidade, eficiência e ampla concorrência.

Dessa forma, verificou-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa consiste na aquisição parcelada de insumos hospitalares, por meio de pregão eletrônico, adotando-se critérios objetivos de especificação e julgamento pelo menor preço.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Não aplicável para esta contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DESCRITIVO DOS ITENS

7.1. Aquisição de insumos hospitalares, canulas, sondas, cateteres, drenos, dispositivos, copos e outros:

em	Especificação	Siafísico/ Catmat	Apres.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Cânula de Traqueostomia Estéril descartável, confeccionada em pvc, atóxico, flexível, transparente; composta por cânula externa com balão de baixa pressão, cânula interior e tampa de vedação, linha radiopaca; asas para fixação com impressão do calibre em local visível, c /gravação indelével, de fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal e mandril com ponta arredondada, guarnição de insuflação universal para seringas, calibre 7,5. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto com notificação/registro na Anvisa.	BR 423623 Siaf. 177482 Gsnet 50560	Unid.	100	14,41	1.441,00
02	Sonda de aspiração orotraqueal com válvula em polivinil atóxica siliconizada flexível com conector para adaptação com válvula intermitente	BR 289968 Siaf. 734861	Unid.	4.800	0,79	3.792,00

	para pressão negativa número 14, com no mínimo 50 cm, com 03 orifícios na extremidade, ponta arredondada estéril embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente o produto deverá apresentar laudo que comprove sua esterilização. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	GSnet 50599				
03	Sonda de aspiração orotraqueal com válvula em polivinil atóxica siliconizada flexível com conector para adaptação com válvula intermitente para pressão negativa número 16, com no mínimo 50 cm, com 03 orifícios na extremidade, ponta arredondada estéril embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente o produto deverá apresentar laudo que comprove sua esterilização. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 389960 Siaf. 685461 Gsnet 50600	Unid.	4.200	0,77	3.234,00
04	Cateter para Infusão Parenteral em poliuretano, composto de cateter de duplo lumen, introdutor, fio guia, seringa de 5 ml, dilatador de vaso, agulha 20 gauge, estéril. Cateter de 15 cm x 4 fr, fio guia flexível formato j; introdutor 4 f. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 461424 Siaf. 1225294 Gsnet 50602	Unid.	100	171,01	17.101,00
05		BR	Unid	100	0,75	75,00

	Cateter Descartável em pvc, atóxico, flexível, transparente, uso para oxigênio, número 06, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	621784 Siaf. 175293 GSnet 50616				
06	Cateter Descartável em pvc, atóxico, flexível, transparente, uso para oxigênio, número 08, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 621785 Siaf. 164178 Gsnet 50617	Unid	200	0,86	172,00
07	Cateter Descartável em pvc, atóxico, flexível, transparente, uso para oxigênio, número 12, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 621787 Siaf. 697460 Gsnet 50618	Unid.	100	0,87	87,00
08	Cateter Descartável, em material compatível, uso único, nasal tipo óculos, prong em silicone ou similar com extensão no mínimo 2,00 m; tamanho pediátrico, embalado em material que garanta a integridade do produto. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 621735 Siaf. 3573648 GSnet 50620	Unid.	600	3,75	2.250,00
09	Dreno de Torax, confeccionado em silicone grau medico, com conector universal, com linha radiopaca em toda a extensão, diâmetro 28fr. Estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 438494 Siaf. 532134 Gsnet 50626	Unid.	100	17,83	1.783,00

10	Dreno de Tórax, confeccionado em silicone grau medico, com conector universal, com linha radiopaca em toda a extensão, diâmetro 38fr. Estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 438492 Siaf. 559059 Gsnet 6504	Unid.	100	19,10	1.910,00
11	Cateter para Diálise Peritoneal, em silicone, tipo tenckhoff, neonatal, radiopaco, composto por 2 cuff, medindo 31 cm de comprimento, 3 cm de orifício, estéril, atóxico, a pirogênico. Embalado em material apropriado com barreira microbiana que permita transferência asséptica. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 423679 Siaf. 3760502 Gsnet 50628	Unid.	10	315,00	3.150,00
12	Dreno em látex natural, flexível, atóxico, apirogênico, de formato tubular, paredes finas e maleáveis, oco, de Penrose, n. 01, c/gaze interna, de uso único, descartável, estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 438521 Siaf. 216097 Gsnet 3003	Unid	100	2,82	282,00
13	Dreno em látex natural, flexível, atóxico, apirogênico, de formato tubular, paredes finas e maleáveis, oco, de Penrose, n. 02, c/gaze interna, de uso único, descartável, estéril. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 464737 Siaf 216127 Gsnet 2599	Unid	100	2,93	293,00
14	Canula Endotraqueal Aramada, confeccionado em pvc, flexível, atoxico, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de	BR 451350 Siaf.	Unid	50	12,47	623,50

	proteção e válvula externa reguladora de pressão, calibre de 5,0(22), individual, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	307920 Gsnet 55902				
15	Sonda Foley, em borracha natural; siliconizada, estéril, com balão de capacidade máxima de 30 a 50ml; com 3 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 18. Embalada em material que garanta a integridade do produto. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 436012 Siaf 2591502 Gsnet 51571	Unid	100	3,03	303,00
16	Sonda descartável para gastrostomia – pediátrica, número 14 em silicone, radiopaca, graduada, com balão de 5 cc, siliconizada fixação interna por balão e externa por anel de segurança. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 440131 Siaf. 1060384 Gsnet 190271	Unid	20	67,47	1.349,40
17	Sonda descartável para gastrostomia – pediátrica, número 16 em silicone, radiopaca, graduada, com balão de 5 cc, siliconizada fixação interna por balão e externa por anel de segurança. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 440134 Siaf. 1062387 Gsnet 45046	Unid	20	58,59	1.171,80
18	Sonda descartável para gastrostomia – pediátrica, número 18 em silicone, radiopaca, graduada, com balão de 5 cc, siliconizada fixação interna por balão e externa por anel de segurança. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 440132 Siaf. 1062395 GSnet 45047	Unid	20	61,73	1.234,60

19	Sonda descartável para gastrostomia – adulto, número 22 em silicone, radiopaca, graduada, com balão de 20 cc, siliconizada fixação interna por balão e externa por anel de segurança. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 446215 Siaf. 3434460 Gsnet 45049	Unid	10	62,42	624,20
20	Sonda Nasogástrica Curta confeccionada em polivinil, siliconizada, flexível, atóxica, aprotogênica, transparente, descartável, com tampa oclusiva, conector universal, calibre 10 fr, medindo 40 cm de comprimento, estéril. Embalada individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 438396 Siaf. 2995867 GSnet 51577	Unid	100	0,69	69,00
21	Sonda Uretral confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura, atóxica, aprotogênica, flexível, transparente, com no mínimo 35 cm de comprimento, número 6, com conector universal, com tampa, siliconizada, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 436228 Siaf. 3011194 Gsnet 51587	Unid	200	0,90	180,00
22	Sonda Uretral confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura, atóxica, aprotogênica, flexível, transparente, com no mínimo 35 cm de comprimento, número 8, com conector universal, com tampa, siliconizada, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 436229 Siaf. 3011216 Gsnet 51588	Unid	300	0,87	261,00

23	Sonda Uretral confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura, atóxica, apirogenica, flexível, transparente, com no mínimo 35 cm de comprimento, número 10, com conector universal, com tampa, siliconizada, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 436042 Siaf. 3011232 Gsnet 51589	Unid	300	1,00	300,00
24	Sonda Uretral confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura, atóxica, apirogenica, flexível, transparente, com no mínimo 35 cm de comprimento, número 12, com conector universal, com tampa, siliconizada, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 435986 Siaf. 3011267 Gsnet 51590	Unid	350	1,25	437,50
25	Sonda Uretral confeccionada em pvc, sem rebarbas de manufatura, atóxica, apirogenica, flexível, transparente, com no mínimo 35 cm de comprimento, número 16, com conector universal, com tampa, siliconizada, estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 435985 Siaf. 3011305 Gsnet 51592	Unid	200	0,78	156,00
26	Sonda esofágica confeccionada em material para a finalidade a que se destina, biocompatível, triplo lúmen, calibre 21 ch, balão esofágico com comprimento aproximado de 22 cm, sistema de insuflação duplo com 2 balões, guia para controle, extremidade distal	BR 435895 Siaf 3186237 Gsnet	Unid	10	338,49	3.384,90

	com 4 orifícios, extremidade proximal com funil, com anel radiopaco, com graduação indelével, com comprimento mínimo de 100 cm, estéril e de uso único. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	51594				
27	Cânula de Traqueostomia estéril descartável, confeccionada em pvc termossensível (látex free), cânula pediátrica c/ cuff., composta por conector universal de 15mm, diâmetro interno 4,0mm, diâmetro externo 5,9mm., cânula interior e com linha radiopaca esterilizada em oxido de etileno. asas para fixação com tiras e obturador. de fácil manuseio que não cause traumatismo, ponta arredondada, sem rebarbas; c/ cuff de alto volume e baixa pressão, balão piloto para indicar a insuflação do cuff.; calibre 4,0, c/ comprimento de 41mm aproximado. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Produto com Notificação/Registro na Anvisa.	BR 423635 Siaf. 2330725 Gsnet 63681	Unid	100	18,38	1.838,00
28	Copo Descartável, em polipropileno para líquido quente e frio, biodegradável ou oxibiodegradável, com capacidade mínima para 180ml, acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa do copo e a quantidade, não devem apresentar sujidade interna ou externamente isentos de bordas afiadas e	BR 435019 Siaf. 5489911 Gsnet 50725	Cento	2.250	5,39	12.127,50

	rebarbas, isento de materiais estranhos, rachaduras, furos e deformações. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material p/ reciclagem. Os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória do Inmetro.					
29	Copo descartável em polipropileno para líquido quente e frio, biodegradável ou oxibiodegradável com capacidade mínima para 50 ml acondicionado em mangas, e massa de cada copo pesando no mínimo 0,75 gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total da massa do copo e a quantidade, não devem apresentar sujidade interna ou externamente isentos de bordas afiadas e rebarbas, isento de materiais estranhos, rachaduras, furos e deformações. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material p/ reciclagem. Os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória do Inmetro.	BR 407784 Siaf. 6191851 Gsnet 50727	Cento	1.000	3,22	3.220,00
30	Adaptador Intermediário, em pvc, transparente, atóxico, flexível, siliconado, com 02 vias, com diâmetro interno de (1,3 a 1,5cm), composto por conector, tampa e pinça corta fluxo, conectores tipo luer fema e luer-lock, com ponta escalonada, com pinça corta fluxo removível, com extensão medindo no máximo de 10 a 15cm. Embalado em material que promova barreira microbiana.	BR 457557 Siaf. 2050579 Gsnet 51095	Unid	2.500	1,97	4.925,00

OR TOTAL: (sessenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)	R\$ 67.775,40
--	---------------

7.2. As quantidades solicitadas foram calculadas com base no consumo consultado do Programa de Gerenciamento de Estoque Gsnet no período de maio de 2025 a Abril de 2026 conforme consta no relatório doc. Sei 0111341545 , anexo no processo SEI 024.00082583 /2026-49.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 67.775,40

8.1. O valor dessa contratação está estimado em **R\$ 67.775,40** (sessenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

8.2. A estimativa do valor da contratação para Aquisição de embalagens descartáveis c/ seladoras em comodato foi elaborada em conformidade com o Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023, bem como com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para aferição do preço estimado da contratação, foram utilizados parâmetros de pesquisa combinada, dados extraídos do Painel de Preços do portal Compras.gov.br, preços praticados na Bec e sites especializados na internet, observando-se pesquisas com intervalo inferior a 6 (seis) meses.

A metodologia adotada para definição do valor estimado considerou a análise estatística dos preços coletados, utilizando-se média ou mediana, conforme o coeficiente de variação (CV) identificado em cada item pesquisado, de acordo com os seguintes critérios:

- CV < ou = 25%: utilização da média dos preços;
- CV > 25%: utilização da mediana dos preços.

Os critérios empregados observaram as particularidades de cada orçamento, especificações dos produtos e quantitativos estimados para aquisição, buscando assegurar maior aderência aos preços praticados pelo mercado e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A licitação dos itens deverão ser parceladas, visando maior número de fornecedores e consequentemente melhores preços que assegurem a otimização dos recursos e economicidade ao erário público.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há interdependência ou correlação com outras aquisições.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas do **DFD nº156/2025** da Contratação Nº **26/2026**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. Benefícios a serem Alcançados Hospitalares

12.1. Assistência e Segurança do Paciente

- **Redução de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS):** Adquirir cateteres, sondas e drenos com tecnologia moderna (como materiais biocompatíveis ou com revestimentos antimicrobianos) reduz drasticamente o risco de infecções do trato urinário, da corrente sanguínea e do sítio cirúrgico.
- **Minimização de Lesões e Traumas:** Cânulas e sondas de boa qualidade e calibres adequados evitam traumas na fixação ou inserção, garantindo maior conforto ao paciente e evitando complicações como estenoses ou lesões de pele.
- **Continuidade do Cuidado:** A regularidade no abastecimento de itens de consumo diário (como copos descartáveis para medicação e dispositivos de infusão) garante que o plano terapêutico do paciente não seja interrompido por falta de material.

12.2. Eficiência Operacional e Produtividade da Equipe

- **Otimização do Tempo da Enfermagem:** Dispositivos médicos bem projetados e de fácil manuseio (ex: cateteres com agulhas de segurança ou conexões *luer lock* seguras) agilizam os procedimentos, permitindo que a equipe foque no cuidado direto ao paciente.
- **Redução do "Retrabalho":** Insumos de baixa qualidade costumam falhar (cateteres que dobram, drenos que obstruem ou copos que quebram). Investir em materiais confiáveis diminui a necessidade de refazer procedimentos, poupando a equipe e o paciente.
- **Padronização dos Processos:** Ao adquirir insumos padronizados, o hospital facilita o treinamento da equipe e reduz a chance de erros de manuseio ou eventos adversos.

12.3. Gestão Financeira e Sustentabilidade

- **Redução do Tempo de Internação:** Pacientes que não sofrem complicações (como infecções por cateter ou falhas em drenos) recebem alta mais rápido, o que aumenta o giro de leitos e a rentabilidade do hospital.
- **Economia em Escala e Planejamento:** Compras programadas e em maior volume desses itens de alto giro permitem negociar melhores preços com fornecedores, reduzindo o custo unitário.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. As providências a serem tomadas assim como o recebimento dos materiais serão realizados pelo Gestor e Fiscal do Contrato, acompanhado do responsável pela Seção de Almoxarifado do Hospital.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Possíveis Impactos Ambientais

O ambiente hospitalar é um dos maiores geradores de resíduos complexos do mundo. A utilização de sondas, cateteres, drenos e copos gera dois grandes problemas:

- **Resíduos Infectantes (Grupo A):** Materiais que tiveram contato com fluidos biológicos (sangue, secreções) não podem ser reciclados de forma convencional.
- **Volume de Plástico nos Aterros:** Itens como copos de medicação, embalagens plásticas e protetores de dispositivos, mesmo quando não estão contaminados, muitas vezes acabam no lixo comum devido à dificuldade de triagem, sobrecarregando os aterros com plásticos que demoram séculos para se decompor.

2. Poluição por Microplásticos e Químicos

- **Degradação a longo prazo:** Os copos descartáveis e dispositivos plásticos que vão para aterros sofrem fotodegradação, fragmentando-se em **microplásticos** que contaminam o solo e os lençóis freáticos.
- **Lixiviação de aditivos:** Muitos plásticos médicos flexíveis contêm aditivos químicos para torná-los maleáveis (como os **ftalatos**). Com o tempo e a exposição às condições ambientais, essas substâncias químicas migram para o meio ambiente, atuando como poluentes e desreguladores endócrinos na fauna local.

4. Consumo de Recursos na Fabricação e Transporte

- **Extração de Petróleo:** A grande maioria desses dispositivos é feita de polímeros plásticos derivados do petróleo. A extração e o refino da matéria-prima têm um custo ambiental e energético altíssimo.
- **Logística Nacional e Internacional:** Por exigirem esterilização rigorosa e embalagens complexas (geralmente múltiplas camadas de plástico e papel grau cirúrgico), o transporte e a distribuição desses insumos consomem muito combustível fóssil, aumentando a pegada de carbono da cadeia de suprimentos.

14.4. Estratégias para Mitigar esses Impactos

- As compras são planejadas de acordo com a série histórica de consumo;
- As entregas são planejadas corretamente;
- Os protocolos de cada procedimento é seguido corretamente de modo a evitar desperdícios no uso do material;
- O fornecimento interno segue controle e protocolos;
- São Segregados de forma correta de acordo com PGRS do Hospital.
- Copos descartáveis biodegradável ou oxibiodegradável

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de contratação declara viável, mediante os elementos apresentados neste estudo técnico preliminar e por tratar-se de itens padronizado e contemplados no orçamento desta Unidade.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARILZA PARIZOTTO

Diretor I



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 18:34:20.

ADRIANA ALVES GOUVEIA ARAUJO

Diretor - GTGH (substituindo)



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 17:57:46.

CAMILA LOURO MOTA BRANCO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 19:07:02.